DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 194/2025
DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Chefe de Gabinete para responder, precariamente, pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios do Município de Torrinha - SP.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos no âmbito do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 179/2025, de 7 de maio de 2025, que exonerou o responsável anterior pelo referido departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Suzana Paula Botteon Lourenção, Chefe de Gabinete do Município de Torrinha, para responder, precariamente, pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios, até ulterior deliberação.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 2º - A presente designação não implica acumulação de cargos ou funções, tampouco em percepção de gratificação adicional, sendo exercida exclusivamente em caráter precário, com vistas à continuidade dos serviços administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 15 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br